



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA E UM DE MARÇO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUSIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, MICHEL CRISTO, PATRÍCIA BIANCHINI E DANIEL POMPERMAYER. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E O CONSELHEIRO LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, SUPLENTE DA CONSELHEIRA LOUSIANE DE CARVALHO NUNES, ÁUREO BANHOS DOS SANTOS, SUPLENTE DO CONSELHEIRO EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, E MARIZETE LEITE, SUPLENTE DO CONSELHEIRO MICHEL CRISTO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da sessão ordinária de 27 de janeiro e da sessão extraordinária de 18 de fevereiro de 2022. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente da sessão, com a palavra, comunicou que o posto de testagem para Covid-19 foi reativado, funcionando nas dependências da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, oferecendo testagem rápida sem necessidade de consulta médica prévia, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, com agendamento *on-line* para a população em geral e sem necessidade de agendamento prévio para membros da comunidade interna, solicitando o Senhor Presidente que o fato seja divulgado. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura de uma moção de indignação aprovada pelo Ceunes, *in verbis*: “Moção de Indignação. O Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes/Ufes), em sessão realizada em 21 de março de 2022, manifestou indignação com a não elucidação do assassinato do Prof. Valdenir José Belinelo, ocorrido de forma brutal e covarde em 21 de março de 2012. Consideramos que a apuração desse crime é um imperativo do Estado Democrático de Direito e do respeito aos Direitos Humanos, sendo que a identificação e punição dos criminosos é fundamental e se configura como justiça à memória do professor. Dessa forma, apoiamos todas as manifestações de protesto que ocorreram em São Mateus (ES), com faixas estampadas em diversos locais com os dizeres: ‘QUEM MATOU BELINELO? 10 ANOS DE IMPUNIDADE’.” O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, informou que esta é sua última sessão neste Conselho, já que aceitou disputar uma vaga na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, devendo em breve apresentar sua carta de renúncia ao Senhor Vice-Presidente, Professor Roney Pignaton da Silva, no exercício da Presidência deste Conselho, que agradeceu a participação do conselheiro neste Conselho. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, compartilhou sua indignação com a não elucidação do assassinato do Professor Valdenir José Belinelo e desejou sucesso ao Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri em sua empreitada. Em seguida, comunicou a recente eleição no Centro Tecnológico para a representação no Cepe, tendo concorrido quatro chapas. A Conselheira Maria José Rassele Soprani, com a palavra, informou que esta é sua última sessão neste Conselho e fez a leitura de uma carta, *in verbis*: “Manifestação acerca de matéria publicada pela ADUFES. Eu, Maria José Rassele Soprani, servidora da UFES, atuando no CEI Criarte há 10 anos, já atuei como conselheira, representando os TAEs, no Conselho Deliberativo do CEI, no Conselho Departamental do Centro de Educação e no Conselho Universitário desde 2019, e atualmente como conselheira no Conselho Departamental do CE como representante do CEI Criarte Ufes, do qual atualmente atuo como coordenadora/diretora eleita pela comunidade escolar para o mandato até 2025, e venho trazer ao conhecimento do Conselho Universitário da UFES uma manifestação acerca de publicações nas redes sociais da ADUFES, que tornou pública uma antecipação da decisão do CEI Criarte, nomeando a coordenação do CEI Criarte, ocupada por uma Técnica Administrativa em Educação, e que se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

configura uma grave afronta à organização dos trabalhos dos servidores públicos do setor, desqualificando os movimentos coletivos internos da unidade. O processo em discussão, envolvendo um Centro de Educação Infantil e um Centro de Ensino, não pode ser (des) tratado e (des) considerado por entidades que, em tese, devem sustentar e assegurar a realização de debates e de reflexões amplas e amadurecidas nos diferentes coletivos que constituem o trabalho desta IFE, não cabendo à esta entidade nos colocar uma mordaza. A Adufes se precipita e se equivoca radicalmente na nota pública ao tomar fragmentos do processo de um trabalho coletivo, enquanto a discussão ainda está sendo desenvolvida no âmbito do CEI Criarte, já como ato finalístico vinculado à ação individual de uma TAE que ocupa o cargo de coordenadora do CEI Criarte. Vale lembrar que, conforme produção do diálogo junto à direção do Centro de Educação, a equipe gestora do CEI, composta por uma servidora TAE e uma servidora docente, apresentou a proposta à equipe e ao Centro de Educação, como uma alternativa emergencial e temporária, e que ainda está em primeira instância de discussão com o coletivo de servidores/as do setor. O coletivo do CEI Criarte, em reunião institucional, com convocação prévia ao seu coletivo, TAEs e docentes, no dia 09/03/2022, diante da falta de docentes para cobrir ausências por licença médica, licença capacitação, folgas eleitorais, formação continuada, etc., deliberou sobre a possibilidade de contrato temporário de professores terceirizados de educação infantil, para que na eventual ausência de qualquer das professoras efetivas, fosse suprida a demanda e se evitasse a dispensa de turmas, o que fere o direito das crianças aos 200 dias letivos. Destaco que a equipe gestora apresentou outras alternativas à resolução dos problemas, mas a proposição de contratação de professor terceirizado de Educação Infantil foi aprovada por unanimidade pelo coletivo participante (TAEs e EBTTs). Ressalta-se que outros espaços e coletivos ainda serão envolvidos (o Conselho Deliberativo do CEI, o Conselho Departamental e outras instâncias da Ufes) no debate e na construção crítica e coletiva de soluções e de respostas para questões administrativas que se relacionam à falta de docentes para eventuais substituições nos casos acima citados, situação vivida há décadas pelo setor. Agora, muito nos intriga que a entidade em questão acredite em garantias de que as questões e decisões estão dadas, baseadas exclusivamente nessa primeira etapa do processo de discussão, o que é no mínimo desrespeitoso com os servidores/as envolvidos/as nos processos, TAEs e docentes. Finalizando, importante ressaltar que a equipe gestora do CEI Criarte, assim como a Gestão do CE e a Reitoria desta Universidade, é totalmente favorável e defende a realização de concursos de docentes e TAEs para que possamos oferecer às nossas crianças educação de qualidade, e que a solicitação de vagas de docentes e TAEs já foi por vezes feita ao MEC, porém ainda sem retorno positivo, enquanto se vive o problema administrativo aqui citado de ausência professores para cobrir demandas. Destaco que a proposição trazida como uma alternativa provisória para resolver a falta de docentes no CEI, de fato, já acontece em outras unidades universitárias de educação infantil federal, tais como: Na Ipê Amarelo/ Universidade Federal de Santa Maria, com 7 professoras EBTT e 7 terceirizadas (contrato via pregão eletrônico);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade Federal de Viçosa – 4 EBTTs professoras terceirizadas e 4 professoras de educação infantil terceirizadas; Núcleo de Educação Infantil-Universidade Federal de São Paulo – são 8 EBTTs e 26 professoras contratadas. Por fim, a gestão do CEI Criarte está aberta ao diálogo e reflexões propositivas com a comunidade universitária para afirmar o CEI Criarte como um campo de ensino, pesquisa e extensão de referência para o trabalho com Educação Infantil.” O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, endossou a carta do Ceunes e destacou a importância da elucidação do crime. Em seguida, parabenizou as equipes da Proplan e da Proad pela proposta de novo modelo de redistribuição de recursos na Universidade. Ainda com a palavra, propôs a este Conselho e à Administração Central que seja agilizado o novo modelo de gestão da Universidade, afirmando que o plano de gestão do CCE está em condições de ser executado, dependendo da aprovação da Administração Central, que deve, segundo o conselheiro, ser dada antes do retorno ao trabalho presencial, de modo a assegurar a celeridade do processo. O conselheiro também manifestou preocupação com a super-regulamentação da Prograd, que vem se imiscuindo em assuntos que não são de sua competência, gerando uma pressão muito grande nos centros de ensino, com o que concordam vários diretores. Por fim, o conselheiro fez a leitura de uma carta, *in verbis*: “Carta ao Conselho Universitário. Há exatos 58 anos, no dia 31 de março de 1964, o dia que durou 21 anos, iniciou-se no Brasil o sombrio período da ditadura militar. Para que nunca esqueçamos as atrocidades deste período e para que estas nunca se repitam, a presidenta Dilma instituiu a Comissão Nacional da Verdade em 2012, cujo relatório é um documento histórico de suma importância. A UFES instituiu em 2013 a sua Comissão da Verdade, a CVufes, sob coordenação do professor Pedro Ernesto Fagundes. Há exatos 5 anos a CVufes entregou seu relatório, em forma de livro. Este documento é essencial para termos a dimensão de como a UFES se posicionou diante deste período e de como os membros da nossa comunidade sofreram com as perversidades da ditadura. Por que é importante sempre rememorarmos e documentarmos nossos sentimentos diante das abomináveis ações da ditadura? Porque ao esquecermos, a história pode ser reescrita, reeditada e até inventada. A Assembleia Legislativa do nosso estado, de forma absurda, marcou para hoje (31/03/2022) uma sessão solene em homenagem à ditadura militar. Nas ordens do dia nos quartéis, chamam este período, 64 a 85, de revolução democrática e de marco para a democracia. Extrapolando os quartéis, neste ano a ordem do dia enaltecendo a ditadura vem do Ministério da Defesa, o que é absolutamente impróprio. Aqui é importante destacar que, após o golpe de 2016, violência política irreparável sofrida pela presidenta Dilma, inauguramos o período de generais como ministros da defesa. Precisamos cada vez mais debater sobre isso e nos posicionarmos como indivíduos e como instituição. Precisamos compreender que está havendo uma militarização descabida e perigosa da sociedade brasileira e que é urgente colocarmos este debate na mesa. Como fruto desta militarização, hoje temos um governo profascista militarizado. As tragédias deste novo período de militarização da política em que vivemos são conhecidas por todos. Uma em especial merece nossa atenção! Este governo militarizado feriu gravemente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

nossa autonomia universitária e nossa democracia interna na UFES. Não podemos normalizar e invisibilizar a violência política sofrida por uma mulher, a primeira reitora eleita pela nossa comunidade acadêmica, a professora Ethel Maciel. No dia 23 do corrente mês, completaram-se 2 anos desta brutal violência política que arbitrariamente suplantou a vontade da nossa comunidade. Procurei nas atas deste egrégio conselho uma manifestação sequer sobre a intervenção do governo federal na democracia da nossa universidade, e pasmem, há uma única menção na ata do dia 29/07/21, em que os membros da lista tríplice, diferentes da Ethel, se manifestam afirmando não terem concorrido para a fatídica intervenção. Me peguei pensando, como uma comissão da verdade do futuro, que porventura analise este período que vivemos no Brasil e na UFES, irá relatar a atuação do nosso Conselho Universitário? Diante desta pergunta me senti obrigado a escrever esta carta, para que fique registrado para a posteridade que não compactuamos, não nos omitimos e não nos acovardamos diante da situação adversa que enfrentamos. É preciso dizer em alto e bom som, parafraseando Ulisses Guimarães, temos ÓDIO e NOJO da ditadura. Por fim, gostaria de salientar que este egrégio conselho tem obrigação estatutária de zelar pela nossa democracia interna, pois exerce a jurisdição superior da Universidade, em matéria de política universitária. Vitória, 31 de março de 2022, Ass. Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior.” O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, anunciou a inauguração no CEFD de duas instalações que situam a Ufes na dianteira entre as demais universidades do País em matéria de equipamentos, graças a uma política de descentralização de recursos da Administração Central que dotou o centro de 450 mil reais, recurso esse utilizado nas referidas instalações. Em seguida, comunicou seu retorno de um período de férias de 30 (trinta) dias e solidarizou-se com boa parte do teor da carta lida pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, destacando que o momento não é de celebração do golpe militar, mas de sua rememoração como algo lamentável para a democracia do País. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, endossou a carta do Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior e prestou esclarecimentos sobre as declarações da conselheira Maria José Rassele Soprani, ressaltando que foi uma decisão tomada pela diretoria e baseada num documento posto à disposição do público no Lepisma, não se tratando de vazamento de informações sigilosas. Pode-se, portanto, discordar da decisão tomada, mas é preciso admitir que ela é legítima, afirmou o conselheiro. O Senhor Presidente da sessão, Professor Roney Pignaton da Silva, com a palavra, comentou que a Administração Central, desde o ano passado, tem trabalhado num novo projeto de orçamento, que será publicado para o conhecimento de toda a comunidade acadêmica, e em resposta ao Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, também se comprometeu a adotar procedimentos junto à Prograd de modo a garantir a celeridade nos centros, em atendimento às demandas dos coordenadores. A Conselheira Larissa Fabricio Zanin, com a palavra, afirmou que o processo referente ao teletrabalho já está em suas mãos, com a primeira proposta de parecer elaborada, não tendo sido ainda pautado por causa das muitas demandas da CLN, mas podem ser convocadas uma reunião dessa comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

para a próxima semana e uma sessão extraordinária para a discussão do assunto neste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão da Moção de indignação do Ceunes lida pelo Conselheiro Luiz Antonio Favero Silva, de uma Carta em defesa da democracia a ser lida pela Presidência do Conselho, e da Carta lida pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior. Não houve pedido de exclusão. O Conselheiros diretores de centro e Damian Sanchez Sanchez, propôs que votação em regime de urgência do DOC. AVULSO Nº [016547/2022-61](#) – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP – Proposta de alteração na Resolução nº 31/2021-CUn, o que foi aprovado por maioria, com um voto contrário. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, solicitou que o DOC. AVULSO Nº [016547/2022-61](#) – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP – Proposta de alteração na Resolução nº 31/2021-CUn/UFES fosse discutido e votado como um dos primeiros pontos de pauta, e que o PROCESSO Nº [082960/2021-33](#) – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP/PROGEP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/2022 – Plano Interno de Execução ocupasse o primeiro ponto da pauta. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, propôs que os pontos classificados como sigilosos fossem deixados para o final da sessão. A Conselheira Maria José Rassele Soprani, com a palavra, propôs que a homologação dos novos representantes TAEs ocupasse posição anterior na pauta. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, propôs que os pontos 04.11 e 04.12 ocupassem as posições 04.03 e 04.04, respectivamente, seguidos do DOC. AVULSO Nº [019893/2021-11](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS – CCAE – Devolução da Fazenda Experimental de São José do Calçado ao Governo do Estado do Espírito Santo. Em discussão, em votação, a nova ordem da pauta foi assim estabelecida: 04.01, 04.04, 04.11, 04.12, 04.05 e restante da pauta. Aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. ENDOSSO DA MOÇÃO DO CEUNES.** Em votação, aprovado por unanimidade. **04.02. CARTA.** O Senhor Presidente da sessão, com a palavra, fez a leitura de uma carta em defesa da democracia, *in verbis*: “Reunido em 31 de março de 2022, o Conselho Universitário (Consuni), instância máxima de deliberação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), e com representação plena da comunidade universitária, decidiu se manifestar pela desaprovação, crítica e repúdio à iniciativa da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) de promover sessão especial em homenagem à ditadura militar brasileira (1964-1985). Tal evento, programado para ser realizado no dia de hoje, e enfim cancelado no dia de ontem, 30, objetivava a celebração de 58 anos do golpe militar que violentou a democracia brasileira e implantou uma ditadura que permaneceu por 21 anos. O reposicionamento adotado pela maioria dos parlamentares de cancelar um evento de apologia à ditadura foi, certamente, movido pelo respeito à ampla manifestação contrária demonstrada pela sociedade capixaba e suas entidades representativas. A vontade popular neste episódio evidencia que, no Estado Democrático de Direito, não há espaço para retrocessos e saudosismos que remontem a um dos períodos mais obscuros da história republicana do Brasil. Um momento marcado na história pela violência e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

barbárie da repressão política desencadeada pelo regime, e pelo total desrespeito e desprezo pelas liberdades democráticas. A Universidade Federal do Espírito Santo, instituição pública de educação superior, não poderia se omitir diante da grave tentativa de uma minoria parlamentar em querer se utilizar da casa legislativa capixaba para promover celebrações ao obscurantismo implantado naquele período. Oportunamente, porém, e para o bem da democracia, a revisão desse ato de mera apologia ao autoritarismo foi aprovada pela maioria dos deputados. No momento histórico atual, a sociedade demonstra se opor a qualquer ensaio de volta a este passado. Ao contrário, considera mais propositivo que o Parlamento trate de questões mais urgentes que afligem a população do Espírito Santo, ao invés de festejos em homenagem à uma ditadura sangrenta. Não há o que se comemorar nesse passado de trevas; há que se construir e consolidar a democracia. Sala das Sessões, Campus Universitário de Goiabeiras, em 31 de março de 2022.” Em votação, aprovada por unanimidade. **04.03. ENDOSSO À CARTA LIDA PELO PROF. ETERELDES GONÇALVES JUNIOR.** Em votação, aprovado por unanimidade. **04.04. PROC. DIGIT. Nº [008789/2022-81](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Homologação do processo eleitoral para a escolha de representantes do corpo técnico-administrativo da Ufes junto aos Conselhos Universitário – Cun; de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe; e de Curadores – Ccur desta Universidade para o biênio 2022-2024. A Conselheira Luar Santana de Paula, Presidente da Comissão Eleitoral, com a palavra, explanou como foi conduzido o processo eleitoral, informando o total de eleitores: 698. Foi homologado o processo eleitoral, com a eleição dos Conselheiros Michel Cristo (titular) e Marizete Leite (suplente), Patrícia Bianchini (titular) e Renata Amorim (suplente), e Daniel Pompermayer (titular) e João Canuto (suplente), para o Conselho Universitário; Milton Rangel (titular) e Maria Aparecida Souza (suplente), Ilane Coutinho (titular) e Mário Cotz (suplente) para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Fernando Coutinho Bissoli (titular) e Paulo Alvarez Cabanez (suplente) para o Conselho de Curadores. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Adentraram a sessão os Conselheiros Michel Cristo, Marizete Leite, Patrícia Bianchini e Daniel Pompermayer, recebendo as boas-vindas do Senhor Presidente da sessão, que também agradeceu aos conselheiros substituídos por sua colaboração. O Conselheiro Daniel Pompermayer, com a palavra, manifestou o interesse de todos os conselheiros eleitos, expresso por meio do Ofício nº 01/2022, em participar das comissões da seguinte forma, *in verbis*: “A Conselheira Patricia Paulino Bianchini como membro da CLN desde sua designação até agosto de 2023; e como membro da CADCC a partir de agosto de 2023; o Conselheiro Daniel Campos Pompermayer como membro da CLN desde sua designação até dezembro de 2022; como membro da CADCC a partir de dezembro de 2022 até agosto de 2023; e novamente como membro da CLN a partir de agosto de 2023; o Conselheiro Michel Eduardo Teixeira Cristo como membro da CADCC desde sua designação até dezembro de 2022; e como membro da CLN a partir de dezembro de 2022.” **04.05. PROCESSO Nº [082960/2021-33](#) – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP/PROGEP –**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/2022 - Plano Interno de Execução. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido plano. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [056751/2021-34](#) – DEPARTAMENTO AGRONOMIA – DA/CCAE** - Contrato a ser celebrado entre a Ufes e a Fest objetivando prestação de apoio ao Projeto de Extensão intitulado "Implantação e Desenvolvimento da Fruticultura na Região Norte do Espírito Santo". O Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido contrato. A Conselheira **Cenira Andrade de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, também favoráveis à aprovação do referido contrato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº [043520/2020-80](#) – DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA – DA/CCAE** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2020 celebrado entre a Ufes e a Fest, objetivando prestação de apoio ao projeto de extensão intitulado "Implantação e desenvolvimento do Polo de Fruticultura na região do Caparaó". O Conselheiro **Etereldes Gonçalves Junior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido termo aditivo. A Conselheira **Tais Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, também favoráveis à aprovação do referido termo aditivo. Em discussão, na qual foi decidida a mudança do público-alvo, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.08. DOC. AVULSO Nº [016547/2022-61](#) – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP** – Proposta de alteração na Resolução nº 31/2021-CUn/Ufes. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Às 17 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. A discussão prosseguiu até o § 3º do art. 4º, quando o Senhor Presidente suspendeu a sessão, às 18 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.